



PORTARIA Nº 1.292/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art.1º - Tendo em vista melhorar a rotina administrativa das atividades internas municipais, especial das Secretarias de Agricultura e Secretaria do Meio Ambiente, fica instituída a **DECLARAÇÃO DE POSSE MANSA E PACÍFICA** de imóveis rurais, a ser emitida pelo interessado detentor do respectivo imóvel localizados no território de Castanhal, devendo a declaração ser assinada em duas (02) vias com firma reconhecida.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 20 de agosto de 2024.

**Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal
Edição: 2.207
Em, 26/08/2024.**

Responsável pela Publicação

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Amanda Macambira Erdócia
Secretária Municipal de Administração